



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 16 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1572/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Fernando Lima

Carpejanne Gomes - PODEMOS, Elzuila Calisto - PT, João Pereira - PT, Juca Alves - PRD, Lucy Soares - MDB, Pedro Alcântara - PP, Roncallin - PRD, Samantha Cavalca - PP

Ementa: Acrescenta o artigo 20-A à Lei Orgânica do Município de Teresina instituindo a Indicação Parlamentar Coletiva (IPC), para indicação conjunta de alocação de recursos públicos municipais, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

NÃO FOI NECESSÁRIO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003300300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.